



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SÃO JOSÉ E REGIÃO

CNPJ nº. 05.086.385/0001-75 - Código Sindical nº. 022.405.90970-6

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se a Assembleia Geral ordinária do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO DE SÃO JOSE E REGIAO / SINDVIG/SJ, na Sede do Sindicato dos Vigilantes, sítio a Rua Do Expedicionário nº 722, Praia Comprida na cidade de São Jose, na forma do Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 10 de novembro de 2017 pagina, 11. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE E REGIAO / SINDVIG/ SJ, por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere os Estatutos e a Legislação Sindical, convoca todos os trabalhadores da categoria, associados ou não desta entidade que laboram nas empresas de acordo com as atividades específicas na lei 7.102, de 21 de junho de 1983, a comparecerem à Assembleia Geral ordinárias, que se realizarão em primeira convocação no seguinte dia e horário: Dia 22 de novembro/2017 às 18.30.00hs, em primeira convocação com o quórum qualificado e uma hora após em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhador presente tendo como local no auditório do sindicato, para deliberarem sobre a seguinte, Ordem do Dia: Aprovação das reivindicações acerca do reajustamento salarial e condições de trabalho, para celebração, ou não de convenção, acordo/e ou Dissídio Coletivo, visando a renovação da norma coletiva vigente; Outorga de poderes a diretoria do Sindicato profissional para celebrar Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho e na hipótese de malogro nas negociações, para ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente a presente Assembleia enquanto perdurar a campanha salarial, permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicado nos locais de trabalho; Deliberar sobre a conveniência de conceder prerrogativa exclusiva a Diretoria do Sindicato profissional, para convocar Assembleia Geral, durante a campanha salarial, bem como para firmar Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho; artigo 513, da CLT, bem como a MEMO CIRCULAR SRT/M.T.E. Nº 01/2005, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional. (Não havendo quórum por ocasião da primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação, uma hora) após, nos mesmos locais acima designados, com qualquer número de trabalhadores presentes. O Sr. Vanderlei Michelon – Diretor Presidente iniciou a Assembleia solicitando que o Sr. Waldir Irineu Da Cunha, Diretor Secretario da Entidade para que fizesse a leitura do Edital de Convocação. O Sr. Vanderlei Michelon, agradeceu a participação dos trabalhadores na Assembleia, pois se trata da elaboração do Rol com as reivindicações da categoria para as negociações do próximo ano. Alguns trabalhadores justificaram que foi um esforço de toda a diretoria pela convocação de jornais informativa e até carro de som nos locais de trabalho por isso o número de participação foi bom. Em seguida explicou os motivos da Assembleia, tendo em vista, a proximidade da data base da categoria, para as negociações salariais e melhorias nas condições de trabalho, que acontece todo ano no mês de fevereiro. Portanto se faz necessário o debate com os trabalhadores no sentido de elaborar propostas para compor a Pauta de Reivindicações, que será apresentada a classe patronal. Houve vários questionamentos e sugestões de cláusula por partes dos trabalhadores. Após os esclarecimentos foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, o Rol de reivindicação, ROL DE REVINDICAÇÕES PARA CONVENÇÃO, ACORDO OU DISSÍDIO COLETIVO, PARA VIGORAR A PARTIR DA DATA-BASE – Nada mais havendo a tratar deu por encerrado a assembleia da qual foi extraído a presente ata por min Waldir Irineu da Cunha, e assinado pelos membros da mesa dos trabalhos. São Jose 22 de novembro de 2017.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.

CNPJ: 05.086.385/0001-75

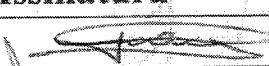
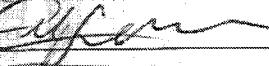
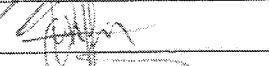
Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas – SINDVIG/SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30min em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sítio a Rua do Expedicionário Nº 722 – Praia Comprida São José SC, para tratar em sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Nome	Empresa	Assinatura
NATHAN SCHUERHAUS DASILVA	GRUPO GPS - CUECSO	Nathum S. da Silveira
Eduardo Aguiar	Admig	Eduardo Aguiar
Luiz C. Ferreira	Admig	Luiz C. Ferreira
Antônio Ribeiro V. Nogueira	Gestvig	Antônio Ribeiro V. Nogueira
Julio Lima	Univas	Julio Lima
Edison Frontera	MONITORNE	Edison Frontera
Maria Rullando S.	Mobra	Maria Rullando S.
Edison Belli	MOBRA	Edison Belli
Marília Medeiros	Mobra	Marília Medeiros
Ronaldo Alves	Mobra	Ronaldo Alves
Weltzilene dos Reiros	MOBRA	Weltzilene dos Reiros
Francisco Maia	Mobra	Francisco Maia
Jesiel Brantides	Mobra	Jesiel Brantides
MIRZOMA DA GUNHA	CARVIG	MIRZOMA DA GUNHA
Eny Tonilo	Mobra	Eny Tonilo

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.

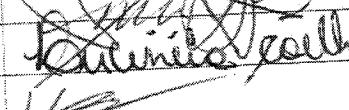
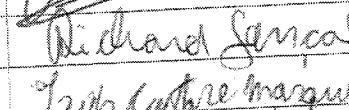
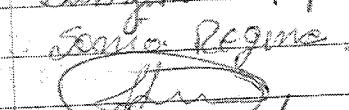
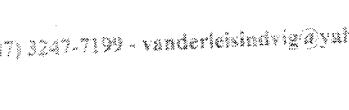
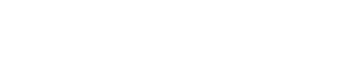
CNPJ: 05.086.385/0001-75

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas – SINDVIG/SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, às 18h30min em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sito a Rua do Expedicionário Nº 722 – Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Nome	Empresa	Assinatura
VALTER LUIS REIS	SEGURIDADE ORCAI	
WILSON VIEIRA	ORSEGUPS	
ANGELINA MARCOS FILL	ORCAI	
VANDENIA MARTINS	Seguridade	
Edison Reis	Seguridade	
Maria de Souza	ORSEGUPS	
DANIELA SOUSA	ORDEMUNAS	
ANTONIO F. MARQUES	ORSEGUPS	
Bruno de Souza	ORSEGUPS	
Robson Tomaz	ORSEGUPS	
ANTONIO BATISTA DE SOUZA	ORCAI	
RODRIGO ANTONIO	MABRA	

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de
 São José e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.
 CNPJ: 05.086.385/0001-75

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas – SINDVIG/SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017. página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30min em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sito a Rua do Expedicionário Nº 722 – Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FTVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Nome	Empresa	Assinatura
Antônio Bernardo	Onduprbs	
Luiz A. Guna	Onduprbs	
Marcio J. Rodrigues	ONDEPSB	
Edson S. da Silva	Onduprbs	
Sidnei da Silveira Velho	Onduprbs	
Imreiam Souza	Onduprbs	
Quirinei Polle	Triangulo	
Valexis Glicinides	Onduprbs	
Bilharol Gonçalves	ONDREPSB	
Hélio Gutiérrez Marques	Onduprbs	
Lidian Macarico	CASVIG	
Vanderlei Valdejulio	CASVIG	
Edson manso	CASVIG	
Horácio Barreto	CASVIG	

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de
 São Jose e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.
 CNPJ: 05.086.385/0001-75

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas – SINDVIG/SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017. página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30min em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sítio a Rua do Expedicionário Nº 722 – Praia Comprida São José SC, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FIVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Nome	Empresa	Assinatura
Alfredo Wagner	Grupo Fimanguêlo	
VALDIR RONCHINI	ONDREPSB	
Fernando Ruiz Freire	ONDREPSB	
Carlos E. de Oliveira	ONDREPSB	
WELIO JESUS OLIVEIRA	ONDREPSB	
RENATO DA SILVA F.	ONDREPSB	
JORI V. Alber	ONDREPSB	
Adel Pacheco de Oliveira	ONDREPSB	
DWIM P. R. FILHO	ONDREPSB	
Hodilogo B. Soares	ONDREPSB	
Carlos Almeida Lima	ONDREPSB	
Givan Matus Vilela	ONDREPSB	
José Alido Soárez	ONDREPSB	
Mario Lamas	CAC/SC	
Ronaldo Soárez	CASVIG	

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.

CNPJ: 05.086.385/0001-75

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas – SINDVIG/ SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30min em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sítio a Rua do Expedicionário Nº 722 – Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que compõem as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e", da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Nome	Empresa	Assinatura
Waldi I. Remb	Orseguradas	Waldi I. Remb
Antônio Ratto	ONDEPSB	Antônio Ratto
Monica Paula Mendes	ONDEPSB	Monica Paula Mendes
Maria Gorete Soárez	Triguarda	Maria Gorete Soárez
Alexandre Ferreira	ONDEPSB	Alexandre Ferreira
Edilson Rallio	ONDEPSB	Edilson Rallio
Bella A. de Souza	ONDEPSB	Bella A. de Souza
Anderson de Souz	ONDEPSB	Anderson de Souz
Júlio Cesar Dapomi	ONDEPSB	Júlio Cesar Dapomi
Celso Bondatti	Linca	Celso Bondatti
Justino R. Vieira	Panabolo	Justino R. Vieira
Donizete Sivilli	Triguarda	Donizete Sivilli
Fábio Góes	TRIGUARDAS	Fábio Góes
Wanderson das Graças	TRIGUARDAS	Wanderson das Graças
Wanda So. Naha	TRIGUARDAS	Wanda So. Naha

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.

CNPJ: 05.086.385/0001-75

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas – SINDVIG/ SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30min em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sítio a Rua do Expedicionário N° 722 – Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.

CNPJ: 05.086.385/0001-75

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas – SINDVIG/ SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30min em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sítio a Rua do Expedicionário Nº 722 – Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.

CNPJ: 05.086.385/0001-75

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas – SINDVIG/SC
SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30min em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sito a Rua do Expedicionário Nº 722 – Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.

CNPJ: 05.086.385/0001-75

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas – SINDVIG/SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30mim em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sito a Rua do Expedicionário Nº 722 – Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Nome	Empresa	Assinatura
NARA REGINA DE OLIVEIRA	MOBRA	
Daniel Freitas	MOBRA	10/11
Eduardo		
Rinaldo S. Almada	MOBRA	Rinaldo
Andréia Ferreira	MOBRA	
Juliano Reis	MOBRA	
Wilton da Corte	MOBRA	Wilton
Marcos Antônio Gonçalves	EMBRASP	Marcos
Marcos Correa	MOBRA	Marcos
Morálio dos Santos	EMBRASP	Morálio
JOSÉ A. MARTINS	EMBRASP	José

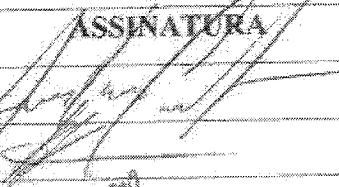
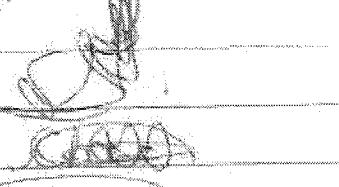
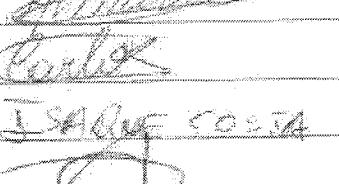
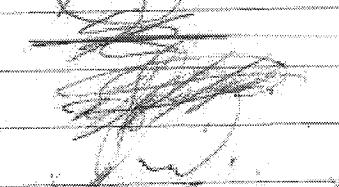
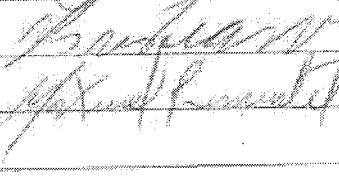
Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São Jose e Região - SINDVIG/SÃO JOSÉ.

CNPJ: 05.086.385/0001-75

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadoras de Serviços de São José e Região de Aguas Mornas, Angelina, Alfredo Wagner, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, canelinhas, Governador Celso Ramos, Garopaba, Leoberto leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São Joao Batista, São Pedro de Alcântara e Tijucas – SINDVIG/SÃO JOSÉ SC através de Edital publicado no Jornal Diário Catarinense no dia 10 de Novembro de 2017, página 12 convoca todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro de 2017, as 18h30mim em primeira convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, sítio a Rua do Expedicionário Nº 722 – Praia Comprida São José SC, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, deliberação e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a ser firmada com os Sindicatos Patronais. 2) Outorga de Poderes à Diretoria da Entidade, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes, da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Assistencial, a ser recolhida em favor do Sindicato Profissional, na forma do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea “e”, da CLT, ou ainda, na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20 (vinte) dias. 5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade nos locais de trabalho. São José 22 de novembro de 2017.

Nome	Empresa	Assinatura
Rafael L. Silveira	ONDREPISB	
Luiz H.S Faria dg	" "	
Josiane L. Foncin	ONDREPISB	
Maria Ruth	mota	Maria Ruth
Wagner Bruno	Bruno	wagner Bruno
RONALDO M. BORGES	SEGURIDADE	Ruy
Eric S. dos SANTOS	ORCALI	Eric
Mario LACERDA JR	ORCALI	Mario
Varonella MICHELE	MACK	
Darei S. d. CONCEIÇÃO		Darei
Leandro Skilberg	KHRONOS	Leandro
Gilberto Ferraro dos Santos	KHRONOS	Gilberto Ferraro dos Santos
Jeaninho Camargo	KHRONOS	Jeaninho

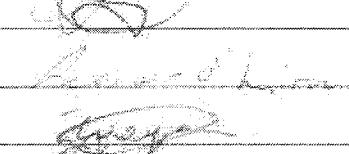
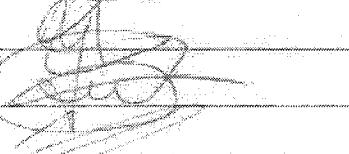
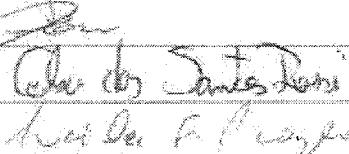
Lista de presença da assembléia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadora de Serviços no Município de Florianópolis- Sindvig/Fpolis SC/ através de edital, publicado no Jornal Diário Catarinense do dia 08 de Novembro de 2017, página 08, publicações legais, todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro/2017, às 18h30min em primeira convocação com o quorum qualificado e às 19h30min em Segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, situado à Rua Vidal Ramos nº 53 Edifício Crystal Center, Sala 105 Centro, Florianópolis/SC, para tratarem sobre a seguinte Ordem do Dia, Discussão e deliberação e aprovação das cláusulas econômica para a elaboração das propostas visando à celebração da Convenção coletiva de Trabalho 2017/2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria no estado a ser firmada com os sindicato Patronal. Outorga de Poderes a Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicato patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT. Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para no caso se malograda as negociações suscitar o Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Deliberar sobre o desconto da contribuição assistencial estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta entidade de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da CF, combinado com o artigo 513, alínea "e" da CLT, ou ainda da forma do memo circular STR/MTE 1/2005 concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20(dias). Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembléia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando que futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho. Florianópolis 22 de novembro de 2017

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
ELIZ MARIANO GOLINI	ONDREPSB	
André Luiz Gomes	ONDREPSB	
RAFael RAIOL SILVA	ONDREPSB	
Soraya S. Silva	ONDRPEPSD	
Charlene D'Aguiar dos Santos	ONDREPSB	
Daiane Zanella Muniz	ONDREPSB	
ROBERTO JOSÉ GONZAGA	ONDREPSB	
GILSON MOREIRA FERREIRA	ONDREPSB	
Fábio Cezar 56 MILK MARKET	ONDREPSB	
CARLOS HENRIQUE BIANCOZA	ONDREPSB	
ISABEL Ribeiro da Costa	ONDREPSB	
Antônio Oliveira da Costa	ONDREPSB	
Thiago Carlos de Souza	ONDREPSB	
Thiago Oliveira de Souza	ONDREPSB	
MARCIO DE JESUS	ONDREPSD	
Thiago de Souza	ONDREPSD	
MAXUEL DINGELT DE S. SILVA	ONDREPSB	
Plataforma	ONDREPSB	

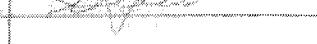
Lista de presença da assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadora de Serviços no Município de Florianópolis- Sindvig/Fpolis SC/ através de edital, publicado no Jornal Diário Catarinense do dia 08 de Novembro de 2017, página 08, publicações legais, todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro/2017, às 18h30min em primeira convocação com o quorum qualificado e às 19h30min em Segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, situado a Rua Vidal Ramos nº 53 Edifício Crystal Center, Sala 105 Centro, Florianópolis/SC, para tratarem sobre a seguinte Ordem do Dia, Discussão e deliberação e aprovação das cláusulas econômica para a elaboração das propostas visando à celebração da Convenção coletiva de Trabalho 2017/2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria no estado a ser firmada com os sindicato Patronal. Outorga de Poderes a Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicato patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT. Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para no caso se malograda as negociações suscitar o Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Deliberar sobre o desconto da contribuição assistencial estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta entidade de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da CF, combinado com o artigo 513, alínea "e" da CLT, ou ainda da forma do memo circular STR/MTE 1/2005 concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20(dias). Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembléia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando que futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho. Florianópolis 22 de novembro de 2017

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Juci Anestesia Eduardo Tannur	Kronos	Juci Anestesia Eduardo Tannur
Anderson S. Domingos Valente Vitor	Kronos	Anderson S. Domingos Valente Vitor
Marcos A. Zuliani	Embrap	Marcos A. Zuliani
Aldiano Basso	EMBRAP	Aldiano Basso
Dani de Souza	Embrap	Dani de Souza
Alessandro R. da Silva	Embrap	Alessandro R. da Silva
Tatiane Jales Macena	EMBRAP	Tatiane Jales Macena
Vânia Brufatto	Embrap	Vânia Brufatto
Dayanir Góes de Melo	Endesa	Dayanir Góes de Melo
Eduardo Fernando Soares	Betim	Eduardo Fernando Soares
Daniela A. Fontes	Betim	Daniela A. Fontes
Valmira Barreto	Tramontina	Valmira Barreto
Vanicey Soff	Tramontina	Vanicey Soff
Jonnyk Pach	Interpolis	Jonnyk Pach
Mariely B. Gama	Tramontina	Mariely B. Gama
Gylver Soff	Tramontina	Gylver Soff

Lista de presença da assembléia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadora de Serviços no Município de Florianópolis- Sindvig/Fpolis SC/ através de edital, publicado no Jornal Diário Catarinense do dia 08 de Novembro de 2017, página 08, publicações legais, todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro/2017, às 18h30min em primeira convocação com o quorum qualificado e às 19h30min em Segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, situado a Rua Vidal Ramos nº 53 Edifício Crystal Center, Sala 105 Centro, Florianópolis/SC, para tratarem sobre a seguinte Ordem do Dia, Discussão e deliberação e aprovação das cláusulas econômica para a elaboração das propostas visando à celebração da Convenção coletiva de Trabalho 2017/2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria no estado a ser firmada com os sindicato Patronal. Outorga de Poderes a Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicato patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT. Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para no caso se malograda as negociações suscitar o Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Deliberar sobre o desconto da contribuição assistencial estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta entidade de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da CF, combinado com o artigo 513, alínea "e" da CLT, ou ainda da forma do memo circular STR/MTE 1/2005 concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20(dias). Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembléia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando que futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho. Florianópolis 22 de novembro de 2017

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
José Renato S. ALVES	SAEVIS	
Giane B. Goql ART.	MOBRA	
Willian Colare	Adversus	
Camilo Piori	Adversus	
Jabiana de Souza		
Lucas de Souza		
Isay Ladeira	DIRETÓRIO	
Diego Oliveira	mobras	
Jaíl Oderloter	Conselj	
Van Tonio	Cofim	
Wilton Araújo de Oliveira	MUNISTE	
Ambre A de Souza	KHROVAS	
Louizane Sime Maia	Condusp	
Vilma Lpz	Andrefit	
Alcina da Silva	Mimifor	
Patrícia Duca	Honestos	
Cláudia Santos Zoni	Entro Brasil	
Leila F. Freitas	Orcali	

Lista de presença da assembléia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadora de Serviços no Município de Florianópolis- Sindvig/Fpolis SC/ através de edital, publicado no Jornal Diário Catarinense do dia 08 de Novembro de 2017, página 08, publicações legais, todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro/2017, às 18h30min em primeira convocação com o quorum qualificado e às 19h30min em Segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, situado a Rua Vidal Ramos nº 53 Edifício Crystal Center, Sala 105 Centro, Florianópolis/SC, para tratarem sobre a seguinte Ordem do Dia, Discussão e deliberação e aprovação das cláusulas econômica para a elaboração das propostas visando à celebração da Convenção coletiva de Trabalho 2017/2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria no estado a ser firmada com os sindicato Patronal. Outorga de Poderes a Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicato patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT. Outorga de Poderes a Diretoria do Sindicato Para no caso se malograda as negociações suscitar o Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Deliberar sobre o desconto da contribuição assistencial estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta entidade de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da CF, combinado com o artigo 513, alínea "e" da CLT, ou ainda da forma do memo circular STR/MTE 1/2005 concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20(dias). Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembléia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando que futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho. Florianópolis 22 de novembro de 2017

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Flávia da Silveira	ONCAPI	
Fábio Braga Belchior	ONCAPI	
Marcos Vizifirto	STR/SC	
Adriano B. Nobre	ONCAPI	
Wagner Luiz da Rosa	ONCAPI	
Renata da Silva Souza	ONCAPI/PROB	
Vanderlei Silvestrini	Ministério	
Macário Marques Engenheiros	ONCAPI	
GILVANA FISCHER DE MATOS	ONCAPI	
Ricardo José de Souza	ONCAPI	
Wenges E. F. dos Santos	ONCAPI	
Monica Antonieta Freitas Matos	GP	
José Caldeira de Souza	ONCAPI	

Lista de presença da assembléia Geral Ordinária, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança Privada Prestadora de Serviços no Município de Florianópolis- Sindvig/Fpolis SC/ através de edital, publicado no Jornal Diário Catarinense do dia 01 de Novembro de 2017, página 08, publicações legais, todos os associados e demais membros da categoria profissional, a ser realizada, no dia vinte e dois de novembro/2017, às 18h30min em primeira convocação com o quorum qualificado e às 19h30min em Segunda e última convocação com qualquer número de presentes, tendo por local a sede do Sindicato, situado a Rua Vidal Ramos nº 53 Edifício Crystal Center, Sala 105 Centro, Florianópolis/SC, para tratarem sobre a seguinte Ordem do Dia Discussão e deliberação e aprovação das cláusulas econômica para a elaboração das propostas visando à celebração da Convenção coletiva de Trabalho 2017/2018, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria no estado a ser firmada com os sindicato Patronal. Outorga de Poderes à Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicato patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho diretamente com os empregadores nos termos do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF, e artigo 611 e seguintes da CLT. Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Para no caso se malograda as negociações suscitar o Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Deliberar sobre o desconto da contribuição assistencial estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta entidade de acordo com o artigo 8º inciso IV, da CF, combinado com o artigo 513, alínea “e” da CLT, ou ainda da forma do memo circulado STR/MTE 1/2005 concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição em 20(dias). Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembléia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando que futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade nos locais de trabalho. Florianópolis 22 de novembro de 2017